

ATA DA TRICENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **303^a** (tricentésima terceira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de novembro de 2020, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Ludovice**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Nilda Maria Domingos Mendes**, Gerente de Planejamento Estratégico (Geple/Suorg); **Lidia Aparecida Vilela Silva**, Gerente de Folha de Pagamento (Gefop/Suret); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon/Diafi); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Auger). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 3º trimestre/2020 (Despacho Suorg nº 12646900, de 9/11/2020 - Processo SEI 21200.0044222020-20**. O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios, mediante apresentação da Sra. Nilda Maria, Gerente de Planejamento Estratégico. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad)**. O Confis registra que não foram entregues ao Colegiado para conhecimento, Atas da Direx e do Consad. **2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud). 2.2.1. Ata da 39ª Reunião Ordinária do Coaud, de 28/8/2020**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.2. Ata da 40ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/8/2020**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.3. Ata da 41ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/9/2020**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.4. Ata da 42ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/9/2020**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente)**. O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1. Setembro/2020 (Ofício Interno Diafi SEI nº 12491479/2020, de 27/10/2020 – Processo SEI 21200.004045/2020-29). 3.1.1.1. Balanço Patrimonial - BP**: o **Ativo Circulante** apresentou uma variação de 3,41% entre os valores acumulados. Os grupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo apresentaram pequenas variações, com

Lat

#

FS/

destaques nos subgrupos Tributos a Recuperar/Compensar, variação negativa de 5,44%, relativa aos estornos de ICMS Normal e Diferidos da PGPM e Mercado de Opções. O grupo Créditos a Curto Prazo apresentou variação negativa de 71,06%, em decorrência dos registros, na conta Ajustes Perdas Demais Créditos e Valores, que sofreu variação negativa de 258,36%, de provisões em razão de ações de despejo de locatários inadimplentes na Sureg/RJ e aumento de 7,94% na conta Estoques, em virtude do aumento de 25,73% na conta Compra Antecipada - Entrega Futura (PAA), aquisição de CPR-Alimentos. O **Ativo Não Circulante** manteve-se relativamente estável no saldo acumulado com variação de 2,20%. Destacam-se a variação negativa de 996,15% no subgrupo Clientes, em decorrência dos recebimentos de faturas/duplicatas na Sureg/RJ, e as pequenas variações positivas em torno de 0,48% e 0,56%, respectivamente, nos subgrupos Investimentos e Imobilizado, por força dos registros, no mês de setembro/2020, das ações das Empresas Telefônica Brasil S/A, Rural Properties MG Participações S/A e Oldcastle Participações S/A. O **Passivo Circulante** apresentou pequena variação positiva de 2,98%, no saldo acumulado. Destacam-se o aumento de 4,72% nas Obrigações Trabalhistas (Pessoal e Encargos Sociais a Pagar) e de 4,71% no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo. Observa-se, ainda, o aumento de 1.868,04% na conta Depósitos Judiciais na Sureg/TO. O **Passivo Não Circulante** apresentou redução de 3,05% no saldo acumulado, com destaque para a redução de 9,55% no subgrupo Provisões a Longo Prazo, em face dos ajustes nas Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis a Longo Prazo. O **Patrimônio Líquido** apresentou variação negativa de 2,33%, em decorrência do Resultado do Exercício do mês de setembro/2020 ter sido deficitário em R\$ 8.108.326,61, o que elevou o saldo negativo acumulado do Patrimônio Líquido para R\$ 12.662.704,15.

3.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício - DRE: as **Receitas de Vendas e Serviços**, na comparação entre os meses de setembro e agosto/2020, apresentaram acréscimo de 22,02%, em decorrência do aumento das vendas de mercadorias em 35,69%, embora as receitas de serviços tenham reduzido em 39,68%. Os Custos de Mercadorias Vendidas tiveram um aumento de 22,99% devido ao aumento das vendas. Contudo a Equalização de Preços teve uma variação positiva de 1,92%. As **Despesas Operacionais** aumentaram em 3,07% na comparação entre os meses de agosto e setembro/2020. Observa-se que as Despesas de Pessoal reduziram em 2,20%, enquanto as Despesas Comerciais/Administrativas tiveram um aumento de 26,59%. As **Receitas Operacionais Diversas** apresentaram uma redução de 10,97%, em face da diminuição na conta Indenizações e Restituições. Os **Outros Resultados** apresentaram aumento de 75.470,71%, em face das incorporações de ativos referentes aos registros das ações de empresas em que a Companhia possui participações minoritárias. Nas **Subvenções do Tesouro Nacional**, observa-se um aumento de 2,75% na comparação entre os meses. O **Resultado Líquido** do exercício, no mês de agosto, foi deficitário em R\$ 5.869.901,15 e, até aquele mês, havia acumulado o total negativo de R\$ 3.107.630,15. No mês de setembro, o resultado também foi deficitário em R\$ 8.108.326,61, o que fez elevar o resultado deficitário acumulado para o montante de R\$ 11.215.955,76.

3.1.1.3. Nota de Auditoria nº 41, de 13/11/2020 – Análise do Balanço Patrimonial – BP e da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – Setembro/2020. Após análise da referida Nota, o Confis destaca que a Auger, ao analisar os demonstrativos de setembro de 2020, em comparação com os de agosto, fez: uma recomendação de gravidade baixa, relativa a créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com empregados e ex-empregados, e outra de

lat

FS

gravidade média, relativa à ociosidade de produtos registrados na conta 1.1.5.8.1.03.01 – Mercadorias para Doação – Estoque Interno. O Confis destaca ainda o lançamento de R\$ 6.089 mil em perdas de créditos de liquidação duvidosa na Sureg/RJ, em face de ações de despejo, e a extinção de créditos tributários de ICMS no valor de R\$ 8.138 mil em razão de decurso do prazo para sua utilização. **3.1.2. 3º trimestre/2020.** Por meio do DESPACHO DIREX (12692760) do Processo SEI 21200.004449/2020-12, a Direx encaminha ao Conselho Fiscal solicitação de prorrogação do prazo de entrega do relatório das demonstrações contábeis, relativo ao 3º trimestre/2020, para o dia 18/12/2020, em decorrência do encerramento contábil do período ter se dado em 13/10/2020, ainda, em fase de elaboração pela Gerência de Contabilidade, tendo os trabalhos da auditoria independente iniciados em 29/10/2020, cujos resultados “Parecer e Relatórios” poderão ser entregues até o dia 15/11/2020. O Conselho Fiscal manifesta concordância com a solicitação de dilação do prazo, mas solicita que a documentação seja encaminhada com as demais, ao Colegiado para análise, para a próxima reunião do Confis prevista para o dia 17/12/2020. **3.1.3. Análises comparativas das Demonstrações Financeiras e Indicadores Econômicos Financeiros - 3º trimestre de 2020/2019.** Ver registro no item 3.1.2. desta Ata. **3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 3º trimestre/2020 (Ofício Interno Gecob SEI nº 12634910/2020, de 9/11/2020 – Processo SEI 21200.004494/2020-77).** **3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** Após exame da documentação, o Confis registra informação da Companhia de que, em 15/10/2020, não havia pendências. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após exame da documentação, o Confis destaca: **a)** o volume dos créditos a receber posicionado em 30/9/2020, referente ao valor contábil, ou seja, sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 627,5 milhões, em contraposição a R\$ 624,9 milhões de 30/6/2020, evidenciando um aumento de 0,41%; **b)** quanto ao quantitativo de processos, em 30/9/2020, a carteira é composta de 6.825 processos, sendo 6.539 ajuizados (R\$ 572,5 milhões – 91,23%); 128 encaminhados para ajuizamento (R\$ 6,3 milhões – 1%), 150 cobranças administrativas em andamento (R\$ 48,4 milhões – 7,72%); e 8 em análise (R\$ 297,2 mil – 0,05%); **c)** quanto à natureza dos créditos, 44,46% referem-se a desvio (R\$ 279,0 milhões – 1.236 processos, 99,51% ajuizados); 15,19% a alienação de imóveis (95,3 milhões – 23 processos, 56,52% ajuizados); e 9,28% a perda em armazenagem (R\$ 58,2 milhões – 2.679 processos 99,59% ajuizados), que totalizam 68,93% da carteira. O Confis solicita à Conab que no próximo relatório detalhe a situação dos 23 processos referentes à alienação de imóveis. **4. Execução Orçamentária – 3º trimestre/2020 (Ofício Interno Diafi SEI nº 12379350/2020, de 19/10/2020, Processo SEI 21200.003794/2020-39, e Ofício Interno Diafi SEI nº 12747552/2020, de 16/11/2020, Processo SEI 21200.004770/2020-05).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano e exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 3º trimestre/2020, não houve alterações orçamentárias. A propósito, cumpre asseverar que, sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e dos relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Coaud sobre as demonstrações contábeis - 3º trimestre/2020).** Ver registro no tem 3.1.2. desta Ata. **5.2. Reunião**

lat

#

FSZ

trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud – 3º trimestre/2020. O Confis registra que a reunião não foi realizada, nesta data, tendo em vista que os pareceres e relatórios da Auditoria Independente e do Coaud não foram entregues ao Colegiado para conhecimento, em decorrência da solicitação de dilação de prazo para encaminhamento, efetuada pela Direx, conforme relatado no tem 3.1.2. desta Ata. **5.3. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações - 3º trimestre/2020 (Processo SEI 21200.003353/2020-37).**

5.3.1. Nota Técnica Auger/Geaud SEI nº 12206171/2020 - Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – 3º trimestre/2020. Após exame da referida Nota, o Confis destaca que, no 3º trimestre de 2020, a Auger emitiu 11 recomendações de gravidade alta. Dentre elas, havia recomendações relativas à falta de apuração de responsabilidade, inadequação de controles internos, necessidade de melhorias de infraestrutura de TI, necessidade de melhorias de práticas de *Compliance* e falta de atendimento a solicitações de auditoria. O total de recomendações ainda não solucionadas ao final do trimestre era de 68 (ante 95 no 2º trimestre), sendo 29 delas de gravidade alta.

5.3.2. Relatórios de Auditoria.

a) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 15, de 9/7/2020. Trata-se de auditoria, realizada no 1º trimestre/2020, no âmbito da Matriz, especificamente na Presidência, com o objetivo de examinar os Votos, Portarias, Resoluções, Atos de Direção e de Superintendente de Área, verificando seus efeitos, períodos de vigência e controles internos. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 4 recomendações de gravidade média. A posição no 3º trimestre/2020 apresenta que não há recomendações pendentes de atendimento;

b) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 19, de 14/7/2020. Trata-se de auditoria extraordinária, realizada no período de 19/6 a 3/7/2020, com o objetivo de avaliar as contratações de Tecnologia da Informação (TI) dos últimos 12 meses. Foram auditados 3 processos, objetos da Investigação Preliminar (IP) nº 21200.000575/2020-06. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 5 recomendações. A posição no 3º trimestre/2020 apresenta que não há recomendações pendentes de atendimento;

c) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 23, de 5/8/2020. Trata-se de auditoria, realizada no 2º trimestre/2020, no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), na Superintendência de Relações do Trabalho (Suret) e Gerência de Folha de Pagamento (Gefop), direcionada à remuneração dos dirigentes da Companhia, no período de abril/2019 a março/2020. O objetivo da auditoria foi avaliar a conformidade dos valores pagos no período em comparação com os limites globais e individuais aprovados pela AGO para os respectivos cargos. Após análise das fichas financeiras e tabelas disponibilizadas pela Gefop, a Auger concluiu que o montante global pago pela Companhia aos seus dirigentes ficou abaixo do limite aprovado pela Sest, além de terem sido respeitados os limites individuais máximos. Apesar disso, foi emitida uma recomendação de baixa gravidade para que a Suret/Gefop esclarecesse o pagamento de valores relativos a 13º salário para dois Conselheiros da Companhia, cujos honorários são fixos, não fazendo jus ao benefício;

d) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 24, de 7/8/2020. Trata-se de auditoria, realizada no 2º trimestre/2020, no âmbito da Superintendência Regional do Paraná (Sureg/PR), com o objetivo de examinar a aderência das normas internas relacionadas à Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 2 recomendações de gravidade baixa. A posição no 3º trimestre/2020 apresenta que não há recomendações pendentes de

lat

JS

atendimento; **e) Relatório de Auditoria Contábil-Financeira nº 27, de 11/8/2020.** Trata-se de Auditoria Contábil-Financeira, realizada no 3º trimestre/2020, no âmbito da Superintendência de Contabilidade (Sucon), com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis da Companhia. Não foram emitidas recomendações; **f) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 28, de 12/8/2020.** Trata-se de auditoria, realizada no período compreendido entre 30/3 e 29/7/2020, com o objetivo de examinar o cumprimento dos termos do Acordo de Honorários de Sucumbência firmado entre a Conab e a Aspronab. Como resultado da auditoria, foram emitidas as seguintes recomendações de gravidade média à Presidência da Companhia: revogar o Acordo de Honorários Advocatícios assinado em 10/9/2019, fazendo constar em novo acordo as recomendações mencionadas na Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consad, e estabelecer o método de controle dos valores pagos a título de honorários advocatícios. Outras duas recomendações de gravidade alta foram exaradas sugerindo à Coger a instauração de investigações preliminares para apurar a alteração do Acordo de Honorários Advocatícios, suprimindo as determinações do Consad, e a legalidade da orientação feita na CI Proge nº 620, de 21/11/2016, para que os procuradores da Companhia peticionassem aos Juízos que os pagamentos de honorários sucumbenciais fossem feitos diretamente à sua associação. O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas pela Companhia em relação ao total de 6 recomendações realizadas nesse relatório; **g) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 29, de 19/8/2020.** Trata-se de auditoria, realizada no 2º trimestre/2020, no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), com o objetivo de examinar os Votos, Portarias, Resoluções, Atos de Direção e de Superintendente de Área, verificando seus efeitos, período de vigência e controles. Foi evidenciada impropriedade, que mereceu 1 recomendação de gravidade baixa, pendente de atendimento, de acordo com a posição do 3º trimestre/2020; **h) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 31, de 26/8/2020.** Trata-se de auditoria, realizada no período de 29/5 a 12/6/2020, no âmbito da Superintendência Regional de Mato Grosso (Sureg/MT), com o objetivo de examinar o processo de movimentação de estoques governamentais (remoção), nas unidades de origem. Não foram emitidas recomendações; **i) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 32, de 10/9/2020.** Trata-se de auditoria, realizada no 3º trimestre/2020, no âmbito da Superintendência Regional do Ceará (Sureg/CE), com o objetivo de examinar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), exercício 2019. As análises foram feitas sobre 6 processos e suas respectivas Cédulas de Produto Rural (CPR), que contemplaram associações e cooperativas em quatro municípios. No total foram abertos 15 processos desse tipo no referido ano. Foram encontradas pequenas inconsistências na tramitação processual, como a falta de inserção de documentos e inexistência de despachos formais atestando a regularidade da documentação. Além disso, identificou-se que, apesar de consignado na CPR a necessidade de emissão de nota fiscal pelo fornecedor, um acordo entre a Sureg/CE e a SEFAZ/CE tem permitido que esse documento seja substituído pela Guia de Remessa de Alimentos (GRA). Como resultado, a Auger recomendou à Sureg/CE que verificasse junto à Dipai a possibilidade de que a CPR passe a prever a emissão de GRA, ao invés de nota fiscal, quando a operação for com associação de produtores. Foram emitidas 2 recomendações de gravidade média, pendentes de atendimento, mas ainda dentro do prazo. **j) Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab a adoção de providências junto às áreas auditadas, no sentido de atender

Lat

#

FSI

às recomendações da Auger, relativas aos Relatórios nºs 19, 23, 24, 27, 29, 31 e 32, pendentes de atendimento, de acordo com a posição do 3º trimestre/2020. O Confis tomará conhecimento do atendimento por meio do Relatório do Siaudi do 4º trimestre/2020. **5.4. Reunião mensal com a Auditoria Geral (Auger).** O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto. **5.5. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 3º trimestre/2020 (Despacho Diafi nº 12653107, de 10/11/2020 – Processo SEI 21200.004538/2020-69).** Após exame da documentação, o Confis verificou que não houve evolução da situação dos imóveis na comparação com o trimestre anterior. A Conab possui 186 imóveis, dos quais 92 são utilizados pela empresa, 64 estão cedidos/ocupados por terceiros, 5 alugados e 25 desocupados. Do total de imóveis, 36 continuam com pendências jurídicas e administrativas. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 3º trimestre/2020 (Despacho Diafi nº 12652212, de 10/11/2020 – Processo SEI 21200.001864/2020-14).** A maior parte das Superintendências Regionais apresentou regularidade nas esferas estaduais e municipais, com exceção das seguintes Suregs: Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rondônia, Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins, cujas justificativas foram transcritas no documento apresentado e estão sendo acompanhadas pela Companhia. As demais Suregs que apresentaram irregularidades no 2º trimestre 2020 agora encontram-se totalmente regularizadas: Alagoas, Mato Grosso e Sergipe. **7. Compras e alienações (Despacho Diafi 12653107, de 10/11/2020 – Processo SEI 21200.004538/2020-69). 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 3º trimestre/2020. 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** O Confis registra que não foi entregue documentação, ao Colegiado, para exame. **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame da documentação, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2020, foram realizadas 21 novas contratações, das quais 6 por dispensa de licitação. Outros 59 contratos foram prorrogados, sendo 10 com dispensa de licitação e 1 não licitado por inexigibilidade. A Companhia apresentou relatório elencando o objeto de cada contrato, assim como informações sobre valor, data de assinatura, base legal para a contratação e número do parecer jurídico. As contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação se referiram a: serviços de instalação de persianas; roçagem e capina de terrenos; manutenção de ar-condicionado; fornecimento de garrações de água mineral, combustíveis e energia elétrica; locação de imóvel; leitura de diários oficiais; análise bacteriológica da água consumida em uma das superintendências regionais e prestação de serviços telefônicos e de correios. Dentre essas, a de maior valor foi a locação de um imóvel por R\$ 16.500,00 mensais. A licitação de maior valor no período foi de R\$ 3.251.203,20, referente a serviços de vigilância armada, pelo período de 1 ano, nos imóveis da Sureg/TO. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais.** Após exame da documentação, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2020, foram realizadas duas licitações para a venda de bens móveis da Companhia. Uma delas para a venda de máquinas, equipamentos e mobiliário em geral, avaliados em conjunto em R\$ 800,00 e vendidos como sucata por R\$ 900,00, e outra para venda de

lat

#

FS

veículo de tração mecânica, com valor contábil nulo, mas avaliado em R\$ 13.249,00, o qual foi vendido por R\$ 29.150,00. Não houve venda de imóvel no período de referência. **8. Gestão de Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 3º trimestre/2020 (Ofício Interno Proge SEI nº 12454207/2020, de 23/10/2020 – Processo SEI 21200.004036/2020-38).** Após análise do referido documento, o Confis destaca que a Proge, em conjunto com as Procuradorias-Regionais, para o 3º trimestre/2020, separou os processos tributários, ambientais e previdenciários, atribuindo-lhes classificações de risco; corrigiu inconsistências no tocante à atualização de valores que estavam na moeda cruzeiro; promoveu a exclusão de processos que haviam sido liquidados e a reclassificação dos processos, bem como demais inconsistências apontadas no relatório apresentado pela Taticca Auditores Independentes. Dessa forma, o resultado dos passivos contingentes, no 3º trimestre/2020, é de R\$ 883,7 milhões, assim distribuídos: **i) trabalhistas** – R\$ 320,3 milhões (R\$ 43,1 milhões possíveis; R\$ 261,9 milhões prováveis; e R\$ 15,3 milhões remotos); **ii) R\$ 522,5 milhões cíveis** (R\$ 39,8 milhões possíveis; R\$ 136,1 milhões prováveis; e R\$ 346,6 milhões remotos); **iii) R\$ 40,7 milhões tributários** (R\$ 12,0 milhões possíveis; R\$ 9,2 milhões prováveis; e R\$ 19,5 milhões remotos); e **iv) R\$ 184,4 mil ambientais**. Não houve passivo de natureza previdenciária no trimestre sob análise. O Confis solicita à Conab, nos próximos documentos: **a) o quantitativo de processos trabalhistas, cíveis, tributários e ambientais, por Unidade e total; b) sempre constar das informações as definições de “possível”, “provável” e “remoto”.** **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 3º trimestre/2020 (Ofício Interno Coest/Confis nº 119, de 21/5/2020 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após exame da documentação, o Confis solicita à Conab que os próximos relatórios sejam encaminhados em planilha Excel. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 3º trimestre/2020 (Relatório de Atividades Sucor nº 28/2020 - 12644815 – Processo SEI 21200.004526/2020-34).** O Confis tomou conhecimento do referido documento e nada destacou. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 3º trimestre/2020. 8.3.1. Plano de Saúde (Despacho Digep 12677960, de 11/11/2020 – Processo SEI 21200.004623/2020-27).** Após análise do referido Ofício, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2020, as despesas com o serviço de assistência à saúde dos funcionários da Companhia, cuja natureza é de autogestão por RH, somou R\$ 8.513 mil, ante R\$ 9.128 mil despendidos no 2º trimestre. Ao final do 3º trimestre a Companhia havia liquidado 62% da dotação orçamentária para essa rubrica, não vislumbrando necessidade de pleitear sua ampliação. **8.3.2. Cibrius – Instituto Conab de Seguridade Social (CARTA/CIBRIUS/SUP Nº 068/2020, de 10/11/2020).** Após análise da referida Carta, o Confis registra que o resultado operacional de 2020, acumulado até o final do 3º trimestre, dos planos de benefício definido administrados pelo Instituto (Plano Conab e Conab Saldado) estão negativos, em função da baixa performance dos investimentos, o que impossibilitou compensar o excesso de pagamento de benefícios em relação à receita de novas contribuições. Entretanto, ambos permanecem superavitários como consequência de resultados positivos anteriores, mesmo após a constituição de novas provisões atuariais. Tanto as despesas com benefícios, quanto as obrigações futuras

lat

##

FS

dos planos (provisões matemáticas), permaneceram estáveis no 3º trimestre. O Instituto informa, ainda, que, nesse período, aumentou a participação de investimentos externos e indexados em moeda estrangeira em sua carteira, com o objetivo de reduzir sua exposição ao risco do mercado doméstico, e reviu para baixo a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos garantidores, após teste de aderência realizado pela consultoria Mercer. **9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 3º trimestre/2020 (Relatório Sucor nº 29/2020 - 12645098 - Processo SEI 21200.004526/2020-34).** O Confis registra que tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 3º trimestre/2020. 9.2.1. Relatório do 3º trimestre da Ouvidoria-Geral (Ofício Interno Consad/Ouvir SEI nº 12741366/2020, de 16/11/2020 – Processo SEI 21200.001690/2020-90).** Foram encaminhadas às Superintendências Regionais, 26 manifestações do total de 159 enviadas à Ouvidoria-Geral. Das 26, 7 eram denúncias encaminhadas à Ouvidoria-Geral, no trimestre. Dessas, todas eram denúncias anônimas (DA), que são encerradas de imediato, porém, remete-se seu assunto aos Gestores para manifestação e posicionamento de modo a cumprir uma verificação de atenção, com vistas a possíveis riscos de ocorrência. Caso a matéria envolva algum dos gestores, será encaminhada à Presidência/Corregedoria-Geral ou à Auditoria-Geral para conhecimento, dando-se, também, conhecimento à CGU, em caso de envolvimento de Gestores ocupantes de cargos equivalentes ou superiores a DAS 4. **9.2.2. Relatórios da Corregedoria-Geral (Ofício Interno Coger SEI nº 12671844/2020, de 10/11/2020 – Processo SEI 21200.004600/2020-12).** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2020, foram instaurados 4 novos Processos Internos de Apuração e Investigações Preliminares. Outros 9 foram concluídos nesse mesmo período, resultando na celebração de 6 Termos de Ajustamento de Conduta e 1 dispensa por justa causa. Atualmente, 54 processos estão ativos. **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. Ofício Interno Coest/Confis nº 119, de 21/5/2020 – Processo SEI 21200.004048/2020-62:** resposta ao item 2.1.4., alínea “a”, da Ata da 295ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2020. **Solicitação atendida. 10.1.2. Ofício Interno Coest/Confis nº 194, de 7/7/2020 – Processo SEI 21200.001688/2020-11:** resposta ao item 6.1. da Ata da 298ª Reunião Ordinária do Confis, de 26/6/2020. **Solicitação atendida. 10.1.3. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 11998884/2020, de 17/9/2020 – Processo SEI 21200.002770/2020-62:** resposta ao item 2.1.3., alínea “a”, da Ata da 300ª Reunião Ordinária do Confis, de 28/8/2020. **Solicitação atendida. 10.1.4. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 12157377/2020, de 30/9/2020 – Processo SEI 21200.003220/2020-61:** resposta ao item 6.4. da Ata da 301ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/9/2020. **Solicitação atendida. 10.1.5. Ofício Interno Gecob SEI nº 12634910/2020, de 9/11/2020 – Processo SEI 21200.004494/2020-77:** resposta às seguintes alíneas do item 3.2.2. da Ata da 300ª Reunião Ordinária do Confis, de 28/8/2020: **a) alínea “a”: solicitação atendida; b) alínea “b”: solicitação parcialmente atendida,** tendo em vista que foi atendida a solicitação de incluir o quantitativo de processos na composição dos créditos por natureza. Quanto à

lat

JK

FS

solicitação de apresentar o extrato sintético das contas contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), onde estão registrados os valores relativos à Carteira de Cobrança da Companhia, informando se estão consistentes com os controles extracontábeis, a Conab informou não ser possível, porque trata-se de sistemas distintos que possuem características, critérios de classificação e objetivos diferentes. No Siscob, estão registrados, apenas, os valores que constituíram processos de cobrança. Por outro lado, no SIAFI, estão registrados todos os créditos, incluindo, valores que, apesar de estarem registrados no SIAFI em contas de crédito a receber, não são considerados cobranças, como é o caso dos contratos de CPR que ainda não venceram, armazenagem, SAS de empregados na folha de pagamento, aluguéis das Suregs, além de outros. Entretanto, a Companhia não informou se os registros do Siscob estão corretos e completos e correspondem aos do SIAFI. Ressalta a importância e urgência de um sistema de cobrança numa tecnologia atual, que está em desenvolvimento e será finalizado em setembro de 2021. O Confis solicita à Conab informar quando da conclusão e implementação do novo Sistema de Cobrança. **10.1.6. Ofício Interno Proge SEI nº 12454207/2020, de 23/10/2020 – Processo SEI 21200.004036/2020/38:** resposta às seguintes alíneas do item 8.1. da Ata da 300ª Reunião Ordinária do Confis, de 28/8/2020: **a) alínea “a”:** solicitação atendida; **b) alínea “b”:** solicitação atendida. **10.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Setembro/2020 - Relatório Sucor nº 30 (Despacho Sucor 12690692 – Processo SEI 21200.004526/2020-34).** Após exame do Relatório, o Confis nada destacou. **10.3. Atividades da Conab – Outubro/2020 (Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 12157377/2020, de 30/9/2020 – Processo SEI 21200.003220/2020-61).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Dessa forma, o Confis tomou conhecimento das seguintes atividades desenvolvidas pela Companhia, no mês de outubro/2020: **a) Plano de Reestruturação – 1ª Fase:** a.1) Estrutura Organizacional (adequações do Estatuto Social, nova estrutura orgânica e Plano de Funções); a.2) Pessoas e Benefícios (PDI e Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Casembrapa); e a.3) Otimização de Ativos e Gastos (Plano de Desmobilização do Patrimônio Imobiliário - PDPI e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Rede de Armazéns, situação CobalRJ); **b) Plano de Reestruturação – 2ª Fase (Projeto “Governança das Estatísticas Agropecuárias”);** **c) Assuntos Gerais:** c.1) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018; c.2) status da execução orçamentária; e c.3) Covid (estatísticas e execução). **10.4. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – Relatório 12645291 - 3º trimestre/2020 (Ofício Interno Sucor SEI nº 12643569/2020, de 9/11/2020 – Processo SEI 21200.004526/2020-34).** Após exame da documentação, o Confis nada destacou. **10.5. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 302ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/11/2020, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento

lat

24 85



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutário (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Lalima

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Presidente

F. S. L.

FELIPE SOARES LUDUVICE

Conselheiro Titular

**FERNANDO HENRIQUE KOLMANN
SCHWANKE**

Conselheiro Titular

RMGReys

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**

Secretária